



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0533/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUA NO MUNICÍPIO UMA CAMPANHA PERMANENTE PARA DOAÇÃO DE LEITE MATERNO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que oficiado ao Poder Executivo no sentido de que este institua no Município uma campanha permanente para doação de leite materno.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de Outubro de 2007.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta INDICAÇÃO é criar uma Campanha permanente para doação de leite materno. Para por em prática a referida Campanha deverá ser confeccionada em material impresso na forma de cartilhas de leitura simples e esclarecedora, mostrando a importância da doação do leite materno às mães que estão amamentando.

As cartilhas sobreditas, deverão na medida do possível ser distribuídas, nos postinhos de saúde do município.

É necessário que se lembre, que a Constituição da República Federativa do Brasil determina a obrigação do poder público cuidar e preservar a saúde da população

Esta indicação por sua vez, visa proteger a saúde de centenas de recém nascidos, que necessitam de leite materno, mas que suas mães, por diferentes motivos de saúde ou mesmo social não podem amamentar os seus filhos com o leite materno

Muitas vezes, esses bebês, sem o leite materno correm risco de vida. Por outro lado para as mães, a doação é extremamente positiva.

Com a doação elas perdem mais peso e diminuem o risco de adquirem câncer ou osteoporose, segundo estatísticas apresentadas.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:18:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351756-1N1N1X-6A1N7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

No ano de 2006, foram feitos em média 63 atendimentos de mães que tinham dificuldade de aleitamento e 41 visitas para coleta de doadores. Sendo ainda que, foram coletados 22 litros e distribuídos 15 litros mensalmente.

Naquele ano, também houve uma média de 15 doadores para cerca de 33 receptores, o que demonstra a dificuldade que o referido banco de leite tem para manter um estoque adequado.

Desta forma, aguardamos que o Poder Executivo possa realizar uma campanha permanente de doação de leite materno, o que será de suma importância para o estoque de nosso Banco de Leite.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:18:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-351756-1N1N1X-6A1N7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

